



PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

**LEI N° 1.781, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.854.142,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil e cento e quarenta e dois reais)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0010	Saúde para todos	
2052	Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	
1.631.0	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
<b>XXX - 4.4.90.51</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>1.854.142,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do crédito especificado no art. 1º será utilizada a seguinte fonte:

**Excesso de Arrecadação:**

**AG: 3564-5 C/C:647019-4 - Caixa Econômica**

**Proposta: nº 91147824002**

**Emenda: 40920002**

**Convênio: 964630/2024/MS/CAIXA**

<b>FR:1.631.xxx</b>	<i>Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde</i>	<b>R\$ 1.854.142,00</b>
---------------------	--	-------------------------

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]

**ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS**

Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Prefeitura Municipal no  
dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]

Marcio da Costa Murata  
Depto de Apoio Admin. ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Câmara Municipal no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]

Sidney Alves Vieira  
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 31/01/2025 às 11:19, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DA COSTA MURATA, ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS**, em 31/01/2025 às 11:20, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ALVES VIEIRA, Chefe de Departamento Legislativo**, em 31/01/2025 às 11:31, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.camponovo.ro.gov.br](http://transparencia.camponovo.ro.gov.br), informando o ID **425051** e o código verificador **90AB0F3E**.

Referência: [Processo nº 17-44/2025](#).

Docto ID: 425051 v1